



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 538

Araporã – MG 28 de Novembro de 2019.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 086/2019

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG**
Contratado: **ELISMÁRIO PEREIRA MOREIRA-ME**
Objeto do adiantamento: **adiantamento para prorrogação do prazo contratual por igual período de 04 (quatro) meses.**
Datação Orçamentária: **02.10.01.15-61.0007.10065.4.490.51 - Ficha 542**
Fundamento Legal: **Clausa Décima do instrumento contratual c/c Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.**

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.455-000 – Fone: (34) 2384-9800 – www.araporã.mg.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2019
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019 - CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E
ADMINISTRAÇÃO DE "CARTÃO NATALINO" - VALE
ALIMENTAÇÃO, A SEREM CONCEDIDOS AOS SERVIDORES
MUNICIPAIS.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro Oficial, insiro nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4º, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 067/2019, objetivando, CONTRATAR a EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE "CARTÃO NATALINO" - VALE ALIMENTAÇÃO, A SEREM CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Araporã/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s), vencedora(s) dos itens abaixo relacionados:

- CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 08.636.963/0001-50 (matriz VENCEDORA no item licitado por apresentar menor percentual de -0,25% (zero virgula vinte e cinco por cento negativo), bem como por atender todas as exigências documentais editalícias).

Importa-se o presente Pregão na importância estimada total, após desconto da taxa de administração -0,25% (zero virgula vinte e cinco por cento negativo), de R\$ 119.700,00(Cento e dezasseis mil e setecentos reais)

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, 28 de novembro de 2019.

Sr. CELSO RÔMULO GUEBENO
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 3708/2019

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE.

A Prefeita do município de Araporã/Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Conselho como um órgão de controle e exigência contida na Lei Municipal nº 810/2009 de 1º de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 1228/2017 de 13 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Esporte no Biênio 2019 a 2021, os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Titular – Marcelo Rossi
Suplente – Marcos Antonio de Lima

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Relações Institucionais e Comunicação
Titular – Marcos Guerino
Suplente – Carlos Henrique Soares da Silva

Secretaria de Educação e Cultura
Titular – Márcia Cristina de Almeida
Suplente – Jaqueline Custódio Faria Elias

Secretaria de Ação Social, Habitação e Defesa Civil.
Titular – Jéssyca da Oliveira Gato
Suplente – Monamara Teles Vieira

II – REPRESENTANTES DA COMUNIDADE:

Centro de Apoio ao Idoso de Araporã- CAIA
Titular – Sueli de Freitas
Suplente – Lourdes Fentosa Reis

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araporã - APAE
Titular – Andreia Leite
Suplente – Pedro Quintino da Paiva

Centro de Recuperação do Alcoolatra de Araporã - CEREJA
Titular – Franciele Cristina da Cruz
Suplente – Hugo Adriano da Cruz Silva



Associação dos Veteranos de Araporã- AVA
Titular – Valberto Martins da Silva
Suplente – José Roberto de Oliveira

Art. 2º. – Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 3245/2017 e as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Araporã, aos 28 dias de Novembro de 2019

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita de Araporã

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.455-000 – Fone: (34) 2384-9800 – www.araporã.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 538

Araporã – MG 28 de Novembro de 2019.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Secretário: Eduardo Ribeiro Borges

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br